

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de medicamentos para pacientes ostomizados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente aquisição será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD 907; 914; 213;214 e 215, classe 683.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A aquisição/contratação justifica-se pela necessidade de suprir as demandas da visando complementar os materiais da Portaria nº 400 de 16/11/2009 fornecidos pelo Estado, e são essenciais para proteção da pele do paciente e proporciona maior qualidade de vida, evitando riscos assistenciais, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais do setor.

A ausência do objeto, poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da unidade.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

IT E M	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIG O ITEM (SE HOUVE R)	UNID MEDI DA	QUA N T.	VALOR UNITÁR IO	VALO R TOTA L
1	Protetor cutâneo não citotóxico, sem adição de álcool, composto por solução polimérica e plastificante que formam um filme uniforme e transparente sobre a pele,		Frasco	120	R\$ 42,00	R\$ 5.040,00

	com embalagem de 28 ml – frasco, spray, unidade;					
2	Liberador/removedor líquido de adesivo cutâneo 50 ml - frasco, spray		Frasco	120	R\$ 19,90	R\$ 2.388,00
3	Anel moldável plano hidrocolóide com CMC para proteção cutânea, preenchimento de cavidade e absorção de umidade, moldável, tamanho de 2,0mm aproximadamente		Unidade	120	R\$ 15,90	R\$ 1.908,00
4	Mini Cap 25/ 55mm Protetor de estoma, com filtro de carvão ativado, com plástico anti-odor, atóxico, hipoalergênico e macio, opaco, com protetor absorvente interno, com barreira, de resina sintética (no mínimo c/carboximetilcelulose sódica) em espiral, mínimo 1,5 cm, recortável, de no mínimo 20mm e no máximo de 55mm, composta de 1 peça, adulto (menor que a bolsa fechada convencional)		Unidade	120	R\$ 38,00	R\$ 4.560,00
5	Sistema de irrigação composto por bolsa irrigadora com capacidade para 02 litros, com graduação visual, com regulador de fluxo de água, cone em material flexível, 2 mangas drenadoras com anel plástico e flange de 60mm. Compatíveis com as mangas para fixação do cinto - kit/conjunto		Kit	02	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00

4.1- Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.

4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviço ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1- Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Praça Professor Luiz de Araújo Máximo, nº 50, Jardim Paraíba.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o menor preço unitário, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento



8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



Ficha 202

Fonte de Recurso: 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados



Documento assinado digitalmente

NILVA ROSA OLIVEIRA

Data: 17/03/2026 15:00:25-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nilva Rosa Oliveira
Supervisor de Unidade